

RESOLUÇÃO Nº 127/CONSUN/2018.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Arteterapia, Educação e Saúde**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso III, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o projeto pedagógico do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Arteterapia, Educação e Saúde**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 127/Consun/2018, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução 015/Consun/2010.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de setembro de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.